

Cláusula Terceira - As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Iguatu-CE, 16 de março de 2026

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO
PREFEITO DEP. IRAPUAN PINHEIRO

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
PREFEITO PIQUET CARNEIRO

FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS
PREFEITO ACOPIARA

ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA
PREFEITO CARIÚS

RENAN BARRO GUEDES
PREFEITO CATARINA

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 30/04/2026, às 15:54 CARLOS ROBERTO COSTA FILHO em 06/04/2026, às 10:21 e **OUTROS**; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4CD5-F1B7-7D51-E433.

SUITE

